

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. **UNIDADE GESTORA:** Diretoria Geral;
2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional de caráter estritamente informativo, sem natureza publicitária;
3. **CONTRATADA:** UP SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA; CNPJ nº 35.635.375/0001-02;
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do Processo Administrativo nº 030/2026 – Dispensa de Licitação nº 011/2026;
5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil cento e sessenta reais);
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.01.01.063 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL;
7. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual;
8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;
9. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021. Considerando que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, PAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Presidente do CREF10/PB, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
10. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

João Pessoa - PB, 28 de julho de 2026.


Paulo Ferreira da Silva Júnior
Presidente – CREF10/PB